



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 272 de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do Município de Quijingue e dá outras providências.
- **Decreto Nº 273 de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 152 de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Welington Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BD1A21HXVTLF1DPG6TQITQ

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 272 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do Município de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LORENA COSTA MOTA**, matrícula 2245, para ocupar o cargo de Secretária de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 273 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de Coordenadora
Pedagógica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Jaqueline Cezar Campos**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 12 de abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal

PMQ- Prefeitura Municipal de Quijingue
Praça Hermógenes José da Silva - Centro
Tel: 75-3387-2124- C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 152 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Secretária Municipal de Educação de Quijingue, LORENA COSTA MOTA, RG. nº 0987049232, SSP/BA, CPF nº 017.115.135-63, tendo sido a mesma nomeada Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 272/2022, **a qual fica designada** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 31.060.316/0001-00, fundo próprio, órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26 em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Góis, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n. 283.681.505-15 e RG n. 025115804-7 SSP/BA.

Art. 2º - Os poderes outorgados e conferidos a Secretária Municipal de Quijingue, LORENA COSTA MOTA, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Góis são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ar 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 12 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26